



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALACIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFETO



OFÍCIO 459

Ofício nº 460/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 143/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF)**, em resposta ao **Ofício nº 830/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI.143/2025
DE: SEHARF/ HABITAÇÃO
PARA: SEGOV
DATA: 14/07/2025

Senhor Prefeito,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos resposta a CI nº.1044/2025/SEGCV, onde informamos que:

- Conforme solicitação da Vereadora Manoela Couto, referente a lista de suplência dos Empreendimentos Dr. Olavo Rodrigues, foi autorizada a entrega da mesma ao assessor da Vereadora, na referida data, conforme Protocolo de recebimento assinado em anexo;

- Os critérios de seleção da suplência são definidos conforme aprovação no SITAH, sistema da Caixa Econômica Federal, que realiza a conectividade através da coleta de dados fornecidos pelos contemplados;

- O processo de convocação dos suplentes ocorre através de editais de chamamento dos usuários que não assinaram os contratos, e posterior não comparecimento em tempo hábil, considerando deserto, assim são chamados a ordem de suplência correspondente ao número de vagas;

- O chamamento dos suplentes decorre ao momento em que a Caixa Econômica Federal determina o seguinte suplente, baseado no número de Unidades Habitacionais existentes, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, comunica os contemplados.

Atenciosamente,

Melissa Colpo Melo

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Delgado de David



PÓDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 630 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025,

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 660, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:
 - a) Lista nominal atualizada dos suplentes classificados para o Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues, com data de atualização;
 - b) Critérios utilizados para definição da ordem de suplência;
 - c) Informações sobre o andamento do processo de convocação dos suplentes, se houver;
 - d) Previsão de novos chamamentos ou atualizações no cadastro.
2. Justifica-se o presente em razão da necessidade de garantir a transparência nos processos de seleção habitacional e de prestar esclarecimentos à população que aguarda retorno sobre sua situação no programa. O acesso a essa lista permite que os interessados acompanhem sua posição.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente